



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

**Projeto de Lei 130/2018-** Prefeito Luiz Cavani – Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A e dá outras providências.

### **EMENDA Nº 004/19 – Comissão de EFEO**

**Art. 1º** O artigo 1º do Projeto de Lei 130/2018, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R\$ 750.000.00 (setecentos e cinquenta mil reais), nos termos da Resolução CMN n.º 4.589, de 29 de junho de 2017, e suas alterações, destinados a aquisição de bens e serviços, de forma isolada para a Administração Pública Municipal, classificados como despesas de capital, com a finalidade de Modernização da Administração Tributária, através da gestão eficiente dos recursos que gere aumento de receita, com a implantação do Sistema de Georreferenciamento, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 08 de maio de 2019.

**LAERCIO LOPES**  
PRESIDENTE

**SEBASTIAO JOSE DE SOUZA**  
VICE-PRESIDENTE

**MARCIO NUNES DA CRUZ**  
MEMBRO

**WILSON ROBERTO MARGARIDO**  
MEMBRO

**JEFERSON MODESTO SILVA**  
MEMBRO